



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

**LEI N.º 3.233, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

**Dá a denominação de Ananias Alves à quadra poliesportiva ao lado do Colégio no distrito de Barão de Vassouras.**

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI:**

**Art.1º** - Fica denominado de Ananias Alves à quadra poliesportiva ao lado do Colégio no distrito de Barão de Vassouras.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, 20 de agosto de 2020.



Severino Ananias Dias Filho

**Prefeito**

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 154/2020 de autoria da Vereadora Rosi Farias.